



CAMPO LARGO

Ofício nº 80/2024

Campo Largo, 23 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor:

Através do presente, atendendo indicação do Projeto do Nobre Vereador João Freita, passamos às mãos de Vossa Excelência e dignos pares, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a prática da Telessaúde no município de Campo Largo.

A presente proposição tem por objetivo implementar a prática da TELESSAÚDE no Município de Campo Largo, garantindo os princípios da ética dos profissionais de saúde, a segurança dos pacientes, além da privacidade, confidencialidade e integridade dos dados.

Em relação ao mérito da proposição, é indiscutível que a pandemia da Covid-19 se tornou um grande desafio ao mundo e aos sistemas de saúde, pela exponencial velocidade de óbitos, da criticidade de pacientes idosos e com comorbidades e a necessidade de atendimentos de urgência.

Com o objetivo de inibir e controlar a propagação de infecções, conforme a ocasião exigia, foram adotadas medidas restritivas à mobilidade de pessoas, como isolamento social e quarentena.

Esta situação levou as autoridades sanitárias, em caráter excepcional e transitório, liberar a telessaúde no Brasil possibilitando a assistência médica e mantendo o distanciamento social, colaborando para o controle da pandemia.

Nesse sentido, a Telessaúde tem emergido como uma ferramenta crucial na prestação de serviços de saúde, proporcionando acesso mais amplo e eficiente aos cuidados médicos, especialmente em áreas remotas ou carentes de recursos.



CAMPO LARGO

Considerando o contexto atual de avanços tecnológicos e a necessidade de adaptar os serviços de saúde às demandas contemporâneas, justifica-se a implementação de um marco regulatório específico para a prática da Telessaúde no município de Campo Largo.

Portanto, a aprovação deste projeto de lei representa um passo significativo na modernização e aprimoramento do sistema de saúde do município e, por essa razão, na certeza de podermos contar com o apoio e pronto atendimento por parte dos nobres Edis na aprovação do presente projeto, que é de grande interesse para o Município, no sentido da fiel observância aos princípios da Legalidade Administrativa, da Juridicidade e da Supremacia do Interesse Público, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente,



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MAURICIO ROBERTO RIVABEM
836.772.409-72
23/04/2024 09:45:35

Maurício Rivabem

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

JOÃO CARLOS FERREIRA

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.

Nesta.